



PROJETO DE LEI N° 66. /2019

06 de setembro de 2019.

Protocolo Sob o nº 936/2019
as folhas 19 no livro de Protocolo nº02

Tauá, 06/09/19

Servidor Responsável Camilo

**Dispõe sobre denominação a nova rua
"projetada nº 17" na Vila Joaquim Moreira
- distrito de Marrecas, na cidade de Tauá,
na forma que indica e adota outras
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

D E C R E T A:

Art. - Fica denominada de **JOÃO MOREIRA**, a Rua Projetada 17, localizada na Vila Joaquim Moreira - distrito de Marrecas, no Município de Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 06 de setembro de 2019.


Argintino Tomaz Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
09/09/19

Presidente

ENCAMINHE-SE A:	_____
PARA EMISSÃO DE PARECER.	_____
Em	_____/_____/____
Presidente da CMT	

Encaminhado à Comissão

Data / /
Servidor: _____
Matrícula: _____